

em o cargo de Professora Municipal Colônia União, do
Municipal do lugar denominado Colônia União, dis-
trito e Município, a contar do dia 1.º do mês de
p. fundo, percebendo os vencimentos consignados no
mento em vigor.

Laranjeiras do Sul, 4 de abril de 1957.
Pires Góes
Prefeito Municipal

Portaria n.º 35/57.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de
cargo:

Resolve:

Desfazer sem efeito a Portaria n.º 23/
28/2/57, que transferiu a Professora Municipal
M.ª Maria Rosa Viana Bezerra, da Escola Mun-
de Cocho Grande para a de Bugre Norte, do
distrito.

Laranjeiras do Sul, 10 de abril de 1957.
Pires Góes
Prefeito Municipal

Portaria n.º 36/57.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu car-

Resolve:

Distrito de Heveria, Francisco Domingos de Castilho
Escola Municipal de Rio das Cavalhas, Distrito da
de para a de Rio Perdido, Distrito de Heveria e Vidal
reales Tiber da Escola Municipal de Fazendinha, Rio
to de Espigão Alto para a de Baixa Grego, Distrito da Sede,
Professor Adrião B. João Antonio da Rosa, da Escola
Municipal de Faxinal do Guarani para a de Mato
reimago, Distrito de Espigão Alto.

Paranajeiros do Sul, 10 de abril de 1957.

Municipal de
Prefeito Municipal

Portaria n: 37/57.

O Prefeito Municipal de Paranajeiros do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da impen-
sua de duzentos e quarenta e quatro cruzados (R\$ 244,00), pa-
 serem aplicados no pagamento de Registro de terras ad-
 enidos goela Prefeitura Municipal de Paranajeiros do Sul,
 Cautório do Registro de Imóveis (2º Ofício) da cidade de
 paranajeiros, conforme escritura onquirada nesta Prefei-
 ria.

Paranajeiros do Sul, 11 de abril de 1957

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Caranjinhas
sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo
Resolve:

Nomear, Sone Valdez Clève Gondrio
exercer o cargo de Professora Municipal Graduada
na Casa Escolar do lugar denominado Passa
este Distrito e Município, a contar do dia 1º do
mês findo, percebendo os vencimentos previstos no
orçamento em vigor.

Caranjinhas do Sul 12 de abril de 1957
Simoldrã de Lencina
Prefeito Municipal

Carteira nº 39/57

O Prefeito Municipal de Caranjinhas
Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo
Resolve:

Nomear, Sone Leopoldi para exercer
o cargo de Professora Municipal Graduada
na Casa Escolar de Vila Timmond, Distrito de igual
este Município, a contar do dia 1º do mês de
findo, percebendo os vencimentos previstos no
orçamento em vigor.

Caranjinhas do Sul, 29 de abril de 1957
Simoldrã de Lencina
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Dispensar as Professoras Municipais Tereza Maria Gomes da Silva, Ladário "B", do lugar 4.^a Seção e J. Valderly Cleve Cordeiro, Ladário "A", do lugar Passo Liso, ambos do Distrito da Sede, deste Município, por terem sido nomeadas para o Magistério Estadual.

Laranjeiras do Sul, 30 de abril de 1957.
Sígnal Oficial de Laranjeiras do Sul
Prefeito Municipal

Portaria n.º 41/57

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Nomear, Lindolfo Barbosa, para exercer o cargo de Professor Municipal do lugar do Divisor, Distrito de Hevenira, deste Município, percebendo os vencimentos consignados no orçamento em vigor.

Laranjeiras do Sul, 30 de abril de 1957.
Sígnal Oficial de Laranjeiras do Sul
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Transferir a carga da Oficina Mecânica da
Prefeitura, de Harry R. Ligonde, Eletricista da Uzi-
nidade, para Francisco Fritz de Freitas, Mecânico
Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 30 de abril de 1957.
Assinável de
Prefeito Municipal

Portaria nº 43/57.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Esconerar, a pedido, Anibal Lopes da
das funções de Encarregado do Matadouro Municipal,
e Granja de Fomento Animal.

Laranjeiras do Sul, 7 de maio de 1957.
Assinável de
Prefeito Municipal

Portaria nº 44/57.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;